

PORTARIA Nº 1066/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do protocolo e-Doc nº 07010300757201949;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional** (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
13 a 20/09/2019	2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça